


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 65/2022

04 de março de 2022

Processo nº 23117.011924/2022-43

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
 ROTEIRO DE ANÁLISE DE MERCADO PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA - PEIC 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Roteiro de análise de mercado para laboratório de prótese dentária** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	Graduação de curso de Artes visuais	01	atividades remotas
2	Graduação de curso de Odontologia	01	atividades remotas
3	Técnico em Prótese Dentária	01	atividades remotas

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Para a **Vaga 1**, o estudante deve ter cursado as seguintes disciplinas no curso de graduação de Artes Visuais:

3.2.1.1. ARTE32105 Risco, Gesto e Marca equivalente no projeto pedagógico antigo GAV 002 Fundamentos do Desenho

3.2.1.2. IARTE32203 Imagens Técnicas equivalente no projeto pedagógico antigo GAV 010 Arte Computacional

3.2.1.3. IARTE32101 Cor e Composição equivalente no projeto pedagógico antigo GAV 015 Composição e Cor

3.2.2. Para a **Vaga 2**, o estudante deve estar matriculado entre o 5º a 8º período no curso de graduação de Odontologia

3.2.3. Para a **Vaga 3**, o estudante deve estar matriculado no Curso Técnico em Prótese Dentária.

3.2.4. Atividades dos bolsistas são realizadas também fora do horário comercial.

3.2.5. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.6. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** talitatmamede@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. ANEXO V preenchimento com Curriculum Vitae e os documentos comprobatórios.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 65_Vaga XX** (vide tabela item 2)

4.3. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.4. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.5. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae/Lattes.

7.3. **Data:** Conforme cronograma (item 10)

7.4. **Terceira Fase (Classificatória):** Entrevista de forma remota, previamente agendada por e-mail.

7.5. **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.6. A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas de comunicação (rede, transmissão ou outro relacionado com o processo digital de comunicação).

7.7. Somente serão convocados para a terceira fase os 02 primeiros classificados por cada Atividade na segunda fase

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades comprovadas por certificados/declarações de acordo com ANEXO V.

8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.4. A avaliação da Terceira Fase do processo de seleção será conforme os procedimentos a seguir: as entrevistas ocorrerão de maneira remota, em um tempo de 10 a 20 minutos para cada candidato e terão com o avaliador o coordenador do projeto. Serão avaliados na entrevista os seguintes itens: Aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades; proatividade e criatividade; e Interesse no projeto. A atribuição de nota será de 0 a 100 pontos, com peso 60.

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.6. A Nota Final do processo de seleção será a somatória simples das notas de avaliação do ANEXO V para cada vaga com a nota da entrevista.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: talitatmamede@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	07/03/2022 a 21/03/2022
Inscrições	07/03/2022 a 21/03/2022
Análise documental	22/03/2022 a 23/03/2022
Avaliação	24/03/2022 a 25/03/2022
Resultado Parcial	28/03/2022
Recebimento dos Recursos	29/03/2022
Resultado Final	30/03/2022

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

- 12.1. E-mail: talitatmamede@ufu.br

Uberlândia-MG, 07 de março de 2022

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3416804** e o código CRC **8AD3D079**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O projeto Roteiro de análise de mercado para laboratório de prótese dentária foi idealizado diante da necessidade observada entre alunos e profissionais da área de odontologia e prótese dentaria por informações de mercado e gestão neste setor.

Assim, objetivo do projeto é elaborar um roteiro de análise de mercado aplicado a criação e gestão de laboratórios de prótese.

O projeto será desenvolvido por professora qualificada e experiente na área de gestão juntamente com alunos bolsistas. A intenção é buscar informações com outros professores, alunos, profissionais do setor para desenvolvimento do roteiro.

JUSTIFICATIVA:

O empreendedorismo em micro, pequenas e médias empresas é uma força impulsionadora no mercado brasileiro. Os pequenos e novos negócios são geradores de empregos e de riqueza no país, além de conseguirem adaptação diante do caos econômico e social.

Para o pequeno empresário, os desafios para a criação de um novo negócio são as habilidades pessoais e profissionais no mercado a atuar, o desenvolvimento de um planejamento empresarial, o conhecimento atual do mercado e suas possibilidades e capacidade técnica para executar todas as questões jurídicas, financeiras e contábeis na abertura de um novo negócio.

Esta realidade de pequeno empreendedor iniciante no mercado e em um novo negócio é presente no profissional técnico em prótese dentária (TPD). A atividade do TPD envolve a atuação técnica na prestação de serviços odontológicos demandados pelo cirurgião dentista. Sendo assim, o cirurgião dentista é o cliente e o paciente do dentista, é o consumidor. Pelas características da profissão o TPD atua como autônomo e é responsável pelo

gerenciamento do seu próprio negócio – o laboratório de prótese.

A formação do TPD concentra-se primordialmente na execução técnica dos serviços de prótese. Neste contexto, é crucial o TPD ter conhecimento básico sobre gestão de pequenos negócios.

Diante deste cenário, o objetivo deste projeto de extensão é envolver o discente na elaboração de um roteiro de análise mercado aplicado a criação e gestão de laboratórios de prótese a ser disponibilizado para estudantes e profissionais do setor odontológico.

OBJETIVOS:

GERAL

Elaborar um roteiro de análise mercado aplicado a criação e gestão de laboratórios de prótese

ESPECÍFICOS

1. Realizar levantamento bibliográfico sobre aspectos mercadológicos na montagem e administração de laboratórios de prótese.
2. Apresentar os aspectos mercadológicos que envolvem a montagem e administração de laboratórios de prótese.
3. Investigar junto a área odontológica da UFU (docentes e discentes) dos cursos de graduação e técnico as informações referentes a prática de mercado na área de prótese dentária.
4. Investigar junto a órgãos fomentadores e apoiadores (como SEBRAE, prefeitura, conselho de classe, etc) de empresas de pequeno e médio porte informações relacionadas ao mercado.
5. Definir as etapas para análise do mercado relacionada a concorrência, ao composto mercadológico, aos clientes e ao potencial de mercado.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU;
- Disposição a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter interesse e disposição para trabalhar com o público do projeto;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto;
- Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura, redação e oratória);
- Conhecimento em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet);
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O trabalho dos bolsistas será dividido em três grupos de atividades:

- Atividades de formação: o aluno deve capacitar por meio de estudos de textos e artigos do tema planejamento organizacional, análise mercadológica ;
- Atividades de desenvolvimento: identificar nas práticas empresariais dos laboratórios atuantes como são suas atividades mercadológicas.
- Atividades técnicas: apresentar o passo a passo referente aos aspectos mercadológicos envolvendo ao laboratório de prótese.
- Atividades de divulgação: os alunos bolsistas apresentarão os resultados obtidos, bem como aspectos relacionados à experiência do trabalho em equipe. Ainda, o trabalho desenvolvido será submetido a eventos relacionados ao tema.

As atividades serão realizadas por meio remoto em plataforma virtual (webconf). Serão coletados dados secundários em manuais de análise de negócios, livros e sites especializados na área. A partir deste levantamento a equipe fará análise para desenvolvimento do passo a passo para análise de mercado para laboratório de prótese dentária

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa possibilitará ao aluno a interação entre ensino e aprendizagem prática. O aluno desenvolverá suas habilidades para posterior atuação profissional. Ainda, executará atividades em grupos com interação com profissionais de mercado treinando a capacidade de comunicar, argumentar, redigir e opinar.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

extracurriculares, como Ligas Universitárias ou Diretório Acadêmico por, no mínimo, seis meses (pontuação por semestre de participação)				
Total		-		

VAGA 3 - Técnico em Prótese Dentária

Atividades	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação alcançada pelo candidato	Verificação da Banca
Aprovação em disciplinas Administração em Serviço e Informática Aplicada e/ou Gestão e Empreendedorismo	20	20		
Participação em projeto de extensão e/ou de pesquisa	10	40		
Participação em cursos de extensão/eventos, com mínimo de 4 horas de duração	2	20		
Publicação de artigo científico	10	30		
Total				

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>